COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 003/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 007/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N. 500 DE 2011, 501 DE 2011, 502 DE 2011, 1.007 DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1º SUPLENTE)
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

A presente proposta do Executivo tem como objetivo promover a adequação da estrutura administrativa municipal às atuais demandas, por meio da extinção de cargos vagos ou obsoletos, do reajuste salarial de determinadas funções e da ampliação de vagas para cargos essenciais ao funcionamento da administração pública.

Sob a ótica financeira e orçamentária, as alterações propostas buscam garantir a alocação eficiente dos recursos públicos, otimizando despesas com pessoal sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município. A extinção de cargos sem ocupantes reduz gastos potenciais, enquanto os ajustes salariais e a ampliação de vagas seguem critérios de necessidade e viabilidade financeira, assegurando que a administração municipal possa atender melhor à população sem comprometer a responsabilidade fiscal.

O projeto encontra respaldo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Colniza, observando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa. Além disso, a reestruturação proposta está alinhada às diretrizes de planejamento orçamentário, garantindo que as medidas adotadas sejam sustentáveis a longo prazo.

Diante do exposto, considerando a necessidade de modernização da estrutura administrativa municipal e a compatibilização das despesas de pessoal com a realidade financeira do Município, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025, por entender que a proposta contribui para uma gestão pública mais eficiente e financeiramente responsável.

É o Parecer.

Colniza-MT, 10 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 256/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 08:48
Administrativo

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 003/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 007/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N. 500 DE 2011, 501 DE 2011, 502 DE 2011, 1.007 DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1º SUPLENTE)
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 003/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 10 de março de 2025.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente (1º SUPLENTE)

WESLEY NUNES MENDES
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 257/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 08:50
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº001/2025

Às 07h30 do dia 10 de março de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão (1° SUPLENTE), relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Executivo nº. 005/2025, 006/2025 e 007/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 07h55min do referido dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____

Relator: VALTER DE LIMA JESUS _____

Secretário: WESLEY NUNES MENDES _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000